

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**CASA CIVIL****SECRETARIA EXECUTIVA DE ATOS OFICIAIS**

SEJUS >> CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE >> FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I >> CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAFDCA

Aos dezoito dias **do** mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência, às 14h35, verificando o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 28ª Reunião Extraordinária **do Conselho de Administração do Fundo** dos Direitos da Criança **do** Adolescente – CAFDCA. Presentes os seguintes Conselheiros: (1) Representantes Governamentais: Conselheiro Sr. Eduardo Chaves da Silva, Presidente **do Conselho** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente (SEJUS/DF); Conselheira Sra. Maria Alves de Souza Mito, como representante da Secretaria de Estado de Economia **do** Distrito Federal; Conselheira Sra. Flávia Carneiro Nunes Sales como representante da Casa Civil - Articulação com o Entorno; (2) Representantes da Sociedade Civil: Conselheira Sra. Daise Lourenço Moisés, como representante **do Conselho** de Entidades de Promoção e Assistência **do** DF – CEPAS; Conselheiro Sr. Guilherme de Araújo Rio Preto Junger, como representante **do** Instituto AMPB de Solidariedade; Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues Corrêa e Conselheira Sra. Rafaela Cristina Lopes dos Reis como representantes **do** Sindicato dos Empregados em Instituição Benéficas Religiosas e Filantrópicas – SINTIBREF/DF. (3) Demais participantes: Sra. Ana Luiza Borba Pereira, Secretária Executiva **do Conselho** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente (SECDCA); Sra. Cleonice Nunes da Costa, Diretora de Projetos da SECDCA; Sra. Hosana Araújo da Silva, Diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões – DANC/SECDCA; Sra. Thanandra Taiza Pereira Dias, como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania **do** Distrito Federal; Sra. Luiza Arcangela de Almeida Carneiro, Coordenadora **do Fundo** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente - UNGEF; Sr. Elivelton, Auditor de Controle Externo Tribunal de Contas **do** Distrito Federal ; Sr. Danilo , Auditor de Controle Externo **do** Tribunal de Contas **do** Distrito Federal; Sra. Cibele , Auditora de Controle Externo Tribunal de Contas **do** Distrito Federal. Pauta **do** dia:(Item 1): Fiscalização **do** Tribunal de Contas **do** Distrito Federal: O Sr. Eduardo Chaves, Presidente **do Conselho** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente – CDCA/DF, deu início aos trabalhos, cumprimentando os conselheiros presentes e informando a presença dos auditores **do** Tribunal de Contas – TC/DF. Informou que o CDCA está em um processo de auditoria **do Fundo** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente e ainda em auditoria junto ao comitê gestor Intersetorial de Políticas Públicas da Primeira Infância. Aduziu que em tal comitê já ocorreu a presença dos auditores **do** TC/DF. Seguiu informando que tal visita contribui para o aprimoramento **do** uso dos recursos **do Fundo** e assim vê com muita alegria a referida participação. Pontuou que não se lembra antes de 2020, de visita semelhante. Ato seguinte, passou a palavra aos citados auditores para apresentação. Sr. Elivelton iniciou informando que os auditores estão realizando uma fiscalização na primeira infância e isto aborda alguns pontos, entre eles a questão **do Fundo**. Aduziu que estão buscando algumas alternativas para ajudar o comitê/CDCA a melhorar a gestão dos recursos, de forma mais eficiente. Aumentar a execução dos recursos porém com qualidade. Esclareceu ainda que, com relação a presente reunião, já esteve em conversas anteriores com o Presidente **do** CDCA, Sr. Eduardo Chaves, e pontuou com ele da necessidade de reunir-se com os demais membros **do** CDCA a fim de levantar quais as dificuldades estão ocorrendo. Ressaltou que já houve um processo que abordou o **Fundo**, no qual foi prolatada determinação por parte de sua Excelência, Conselheiro senhor André Clemente, onde determinou-se que se demonstrasse um plano de aplicação de recursos **do Fundo** para os anos de 2024 – 2026 e anos subsequentes. Complementou que desejam verificar uma forma de ajudar o CDCA e ressaltou que o citado conselheiro foi bastante assertivo em sua determinação

porém, deve-se buscar a melhor forma de que isto aconteça. Complementou ainda que, na presente fiscalização, desejam tocar neste ponto: Entender o contexto **do** CDCA, o que falta para que se utilizem os recursos de forma mais eficiente. Refletiu se a necessidade não seria uma melhor capacitação dos membros, uma orientação, uma maior formalização **do** CDCA. Ato seguinte, deixou espaço aberto aos presentes que pudessem explanar as dificuldades e entraves na execução **do Fundo**. Pontuou que assim se poderá elaborar uma recomendação/sugestão para levar ao conhecimento **do** Governador, Secretária de Estado e **do** próprio TCDF, e assim se distraire a gestão dos recursos. Sr. Elivelton apresentou ainda os demais auditores, Sra. Cibele e Sr. Danilo. Sr. Elivelton deixou então a palavra aberta aos presentes para manifestação ou dúvida sobre o processo. Sr. Danilo frisou o dito pelo Sr. Elivelton: na presente visita desejam apenas colher informações **do** CDCA para que se possa entender como é o procedimento de execução dos recursos **do** FDCA e como ele pode ser aplicado com mais eficiência nas políticas da primeira infância no DF. Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues fez uso da palavra para sugerir ao presidente uma divisão na condução dos trabalhos e que se tratasse inicialmente **do** planejamento para o CDCA e depois dúvidas mais gerais. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retomou novamente a palavra e direcionou os trabalhos informando que faria inicialmente contextualização sobre o plano de aplicação dos recursos e posteriormente abriria a palavra aos conselheiros e participantes para manifestações. Ressaltou que a presente reunião é uma oportunidade de transparência junto ao TCDF. Relembrou que o Tribunal já possui acesso a toda documentação, porém há uma questão subjetiva que perpassa a **administração** pública que é importante os auditores saberem como funciona. Ressalta que muitas vezes a exclusiva análise de fluxos administrativos, normativas e decretos não reflete como está sendo a operacionalização em determinado setor. Aduziu que o CDCA possui diversas especificidades e peculiaridades em sua execução. Relembrou ainda que as dificuldades de execução remontam já ao passado pois em 2003, em sua graduação, já se ouvia falar que a execução **do** FDCA não era eficiente. Assim, os problemas estruturais são algo histórico. Apontou não ser questão de má vontade ou má fé das pessoas que estão envolvidas no processo. São questões maiores que precisam de uma maior articulação. Assim a conversa franca com os auditores é importante pois se está numa perspectiva de resolução da questão. Ressaltou aos auditores **do** TCDF que os conselheiros recentemente tomaram posse e estão bastante empenhados em melhorar a execução, mesmo tendo sua atual formação ocorrida apenas em dezembro de 2024. Citou que, via de regra, conselheiros e servidores públicos ficam receosos e com medo quando se informa que estão sendo auditados, porém não deveria ser assim. A visita **do** TCDF é justamente o que deveria ocorrer visando a orientação. Deve-se então, em sua visão, desfazer esta imagem de que o Tribunal de Contas vem apenas para punir. Assim a oportunidade **do** diálogo é importante. Pontuou que a recomendação **do** relatório dos auditores sairá em março e assim haverá orientações a seguir e o CDCA quer estar preparado para atender 100% das recomendações dos auditores e eventualmente dos conselheiros **do** TCDF. Pontuou ainda que foi realizado, pela primeira vez, um plano de aplicação dos recursos **do Fundo**. Ressaltou que isto é uma previsão legal, porém o CDCA não realizava. Sempre trabalhava após muita provocação. Relembrou que quando eram lançados os editais, possuíam um alto valor em um único edital, e isto não era eficiente. Pontuou que executar um orçamento de 30, 40 milhões de reais em um ano é humanamente impossível, não sendo uma questão de pouco pessoal. Aduziu que para uma secretaria de estado já é algo difícil, imagine-se para o CDCA, que não tem status de secretaria. Informou que o plano de aplicação de recursos, no que diz respeito a primeira infância, tem seis linhas de ação. Essas linhas de ação estão na modalidade de aplicação direta. Ressaltou que têm reforçado bastante que a questão da divisão dos recursos **do Fundo** entre 40% - governo e 60% - sociedade civil não necessariamente faz com que os recursos, ditos governamentais, sejam necessariamente executados pelo governo. Pontuou ainda que o que defende é que a modalidade de aplicação direta tem de possuir uma prerrogativa de o governo apresente ideias e projetos ao CDCA e o **conselho** tome isso como parte dele. Assim evita-se que se tenha uma politização dos recursos **do fundo**. Relembrou que muitas vezes as secretarias de estado, em outras legislaturas, podiam tentar utilizar os recursos **do fundo** em áreas não necessariamente afetas a criança e adolescente. Aduziu ainda que, no presente, há um posicionamento da Sejus e **do** poder executivo como um todo, de que estes apresentem os projetos os quais serão

prioritariamente executados pela sociedade civil. Assim, fala-se de aplicação direta no sentido de propor a ideia, como está sendo feito. Com relação aos projetos, destacou que 3 foram apresentados ano passado. Explanou que no primeiro trata-se da criação de uma metodologia de escuta de crianças, na primeira infância, em situação de violência sexual. A concretização de tal projeto, será a primeira unidade da federação com protocolo validado sobre o assunto e isto é motivo de grande orgulho. O Presidente, Sr. Eduardo Chaves, seguiu informando que há também uma perspectiva de zerar a fila de habilitação para adoção. Informou que no momento o projeto denomina-se "Pré-adoção". Descreveu sobre algumas fases **do** processo de Preparação e habilitação para adoção. Aduziu que na parte de preparação para adoção, há um passivo grande e assim conseguiu-se recursos **do Fundo** para, por meio da sociedade civil, seja possível zerar a fila de preparação. Informou ainda sobre o projeto de identificação infantil de forma biométrica. Relatou que sabidamente, no DF, as máquinas de biometria para identidade não possuem o ajuste necessário para captar a biometria de crianças. Apontou que muitas vezes, devido a isto, é fácil fazer vários documentos de identidade, vez que a identificação se perdia. Diante disso, conseguiu-se recursos **do Fundo** para compra de máquinas específicas para primeira infância bem como para o treinamento dos profissionais para atendimento deste público. Isto torna possível inclusive, fazer a integração deste sistema com o da PCDF. Consequentemente, haverá possibilidade de zerar o tráfico de crianças nas fronteiras que ocorre, em parte, em virtude dos frágeis mecanismos de identificação existentes. Ressaltou inclusive o preocupante dado de que o DF e Goiás estão na roda **do** tráfico internacional de crianças. Assim torna-se necessária atuação neste sentido. O Sr. Eduardo Chaves prosseguiu informando da linha relativa a promoção da participação de crianças em eventos e atividades e ainda a linha que comporta projetos dedicados a pesquisa sobre direitos das crianças e adolescentes. Ressaltou que, no caso da primeira infância, ocorreram pesquisas visando conhecer quais são as parentalidades no DF e como as crianças estão sendo cuidadas. A partir disso, houve o desdobramento de um novo edital para atender e orientar, numa perspectiva de educação parental, as pessoas que cuidam de crianças. Aduz que o edital saíra no máximo, até abril. Assim haverá um edital para que a sociedade civil atenda quem cuida de crianças e ainda que se garanta o direito da criança de participar. Destacou, por fim, que tais projetos visam celebrar o marco, nacional e distrital, relativas ao mês de agosto dedicado a visibilidade da primeira infância. O Sr. Eduardo Chaves concluiu informando serem estas as temáticas a serem abordadas por aplicação direta. Pontuou que alguns projetos não serão possíveis de realização por edital, como no caso da compra das máquinas. Neste caso será realizada licitação. No caso **do** projeto de escuta forense destacou que ocorrerá por inexorabilidade de licitação haja vista que a única metodologia validada no mundo, é de um professor nos Estados Unidos. O presidente pontuou que os demais serão por termo de colaboração com a sociedade civil. Dentro dos recursos de aplicação para a sociedade civil, com valores totais de 43 milhões, há 5 linhas que versam sobre o direito da criança na primeira infância: Prevenção e promoção da saúde mental, fortalecimento **do** serviço de família acolhedora, atendimento ao direito de crianças de povos originários, indígenas, quilombolas, migrantes, refugiados e em situação de rua e ainda de crianças e adolescentes atípicos. O Sr. Eduardo Chaves ressaltou que há um esforço para se colocar na agenda todas as especificidades da infância e adolescência. Indicou ainda que há necessidade de atendimento de disposição contida no ECA que orienta que 1/3 dos recursos **do** FDCA sejam para projetos que priorizem a primeira infância e ao convívio familiar e comunitária. Indica aos auditores que há esta perspectiva de começar a valorizar a implementação **do** ECA e **do** marco legal da primeira infância. Dentro **do** CDCA, o Sr. Eduardo Chaves resalta a preocupação de selecionar as melhores formas de operacionalizar e trabalhar o direito da criança numa perspectiva de intersetorialidade. Assim, pontua que fala-se de participação de crianças, que deve iniciar na primeira infância e alastrar-se para todas as fases da vida. O presidente informa que o CDCA espera ser um dos primeiros conselhos de direitos a ter um comitê consultivo de crianças. Assim, espera ter uma organização da sociedade civil que construa junto com o **conselho** uma metodologia de participação de crianças. Essa participação, suscita inclusive a possibilidade de combate a violência contra crianças, dado a possibilidade de escuta e proteção. O presidente continua ainda informando da perspectiva de falar de quem cuida de crianças. Ressaltou que atualmente há um momento difícil para quem cuida de criança, no sentido da

terceirização dos cuidados. O presidente complementou informando ser sabido que a sociedade não acolhe crianças e quem cuida delas. Pontuou que as mães não se sentem mais confortáveis em deixar o filho com vizinhos por exemplo. Há então esta perspectiva de cuidar de quem cuida. E por fim, uma perspectiva de entender como a participação da família deve ser ampliada, focando na participação masculina no cuidado com os filhos. O presidente pontuou o dado alarmante de que em 2023, 10% das crianças nascidas em Samambaia, não possuíam nem o mínimo que é o registro **do** pai. O presidente seguiu pontuando então que este é o objetivo: pensar a política de forma macro, considerando o marco legal da primeira infância e ECA e buscando se aproximar das realidades dos territórios. O desejo é que o **Fundo** consiga expressar um aporte a essas realidades. Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues fez uso da palavra e pontuou que possuir o planejamento não significa completa execução, haja vista que não se consegue prever as intercorrências que podem aparecer no decorrer da execução **do** plano de aplicação dos recursos. Questionou aos auditores como será feito este monitoramento. Aduziu que, como sociedade civil, tem a visão **do** TCDF de que este analisa apenas o que passou e desejava compreender como ocorrerá este monitoramento prévio. O Sr. Elivelton então fez uso da palavra e informou que o processo citado pelo conselheiro foi autuado em outro processo. Ressaltou que a fiscalização presente é um novo processo. Informou que o TCDF tem um processo chamado RAP. Esclareceu que este é um relatório que o tribunal faz para avaliar o governo de uma forma macro. O relatório avalia pontos mais amplos que resumem as iniciativas de governo de uma forma geral. Pontuou que nos últimos três anos este relatório vem apontando pelo menos um aspecto **do** FDCA. Complementou que os citados apontamentos têm sido quase sempre no sentido da baixa execução **do Fundo**, e há deputados que têm entrado com representações para entender os motivos desta baixa execução. Seguiu pontuando que a situação então ficou sempre neste alerta. Pontuou ainda que, dada a última decisão **do** Conselheiro Sr. André Clemente, de confecção **do** plano de aplicação, a tendência é que se proceda continuo monitoramento de como está a execução **do Fundo**. Pontuou ainda que se a execução continuar baixa, o próximo relator de contas pode dar outro encaminhamento visando melhorar este problema. Ressaltou que no presente processo, tentam tocar neste assunto mais uma vez, mas não apenas dar o encaminhado ao CDCA, e sim entender porque a execução ainda continua baixa, e realizar proposições para sanar as causas. O Presidente **do** CDCA, Sr. Eduardo Chaves, tomou a palavra novamente e ressaltou que assumiu a presidência em dezembro e possui como meta seguir rigorosamente o plano de aplicação de recursos. Assim irá tomar todas as medidas possíveis a ele neste sentido. Seguiu pontuando que já na próxima plenária há dois pontos das linhas citadas que serão colocados para deliberação e aprovação. Aduziu ainda que os 6 eixos de aplicação direta estarão sendo pautados no **conselho** até julho. Assim no segundo semestre a ideia é que seja lançado o edital de fluxo continuo, uma inovação no CDCA, e assim os 43 milhões possam ser efetivamente executados. O presidente passou então a palavra a conselheira Sra Daise, que expressou sua preocupação relativa ao plano de aplicação. Pontuou que a execução dos projetos, em sua visão, é o ponto preocupante. Aduziu que o problema não é aprovação dos projetos por parte dos conselheiros e sim os trâmites para liberação dos recursos. Há falhas em todos os atores deste processo. Há falhas na sociedade civil mas também no CDCA, haja vista a pouca quantidade de servidores. São poucos para a proceder todas as análises necessárias. Ressaltou ainda que a burocracia também deve ser revista e inclusive já está sendo. A Conselheira Sra. Daise seguiu expressando que o que lhe preocupa é que a não execução **do fundo** fica na responsabilidade dos conselheiros. Ressaltou que não é por causa dos conselheiros que ele não é executado. Se for por eles, os recursos são liberados e os projetos executados. Face a isto, o TCDF deve rever sua posição sobre as responsabilidades pela não execução **do Fundo**. O que lhes cabe é lançar os editais bem como a aprovação dos projetos. Porém as demais etapas, não são responsabilidades deles e isto deve ser levado em consideração pelo TCDF. Corroborou sua fala citando editais anteriores sem liberação de recursos. Ressaltou por exemplo que o FDCA não tem por exemplo um SUAG, e os recursos **do Fundo** são liberados pela SUAG da Sejus. Não se tem autonomia para proceder a liberação dos recursos. Conselheira Sra. Maria Mito fez uso da palavra para agradecer a presença dos auditores e pontuou que todos buscam executar suas atividades da melhor maneira possível, diminuindo os erros. Solicitou que o TCDF proceda abertura de receber os novos

conselheiros no momento em que precisarem de ajuda e orientação. Aduziu que alguns são servidores da casa e assim tem o objetivo de trabalhar de forma correta pois é seu cargo que está em jogo, sua fonte de remuneração. A Conselheira pontuou ainda que tem notado a mudança de postura **do** TCDF desde a sua posse no serviço público. De uma postura apenas de punição para de orientação. O conselheiro Guilherme Junger, fez uso da palavra para salientar que concorda com a conselheira Sra. Daise de que o TCDF deve realmente compreender de quem é a culpa pela não execução dos recursos **do Fundo**. O conselheiro Sr. Francisco Rodrigues fez uso da palavra para relembrar sua trajetória, e o fato de ter contribuído em várias respostas e auditorias **do** TCDF. Complementou lembrando alguns pontos que, em sua visão, contribuem para a baixa execução porém que eles não conseguem resolver: Quantidade pequena de servidores no CDCA para a quantidade de projetos e etapas que tem de ser realizadas, parcelamento dos recursos em 4 etapas ou mais e ainda a baixa qualificação das OSCs na confecção da primeira proposta, principalmente quando é termo de fomento. E de Execução, vez que depende de como foi escrito o plano de trabalho. Lembrou que o CDCA inclusive, fez um ou dois projetos visando a qualificação das OSCs porém os mesmos tiveram baixa participação. Seguiu pontuando que os recursos públicos destinados ao FDCA, receita líquida não utilizada, deveriam continuar à disposição **do Fundo** para utilização de um exercício para o outro. Questiona aos auditores como veem tal situação. O Sr. Eduardo Chaves retoma a palavra e lembra que em 2024, ocorreram reuniões e ajustes junto a Sejus e CLDF sobre tal questão, visando orientações neste sentido. Conselheira Sra. Flavia Nunes fez uso da palavra e informou aos presentes que teve acesso a cartilha elaborada pelo TC-SC sobre execução **do** FDCA e sugere que o TCDF faça algo neste sentido também e sugere encaminhamento desta discussão para a plenária **do** CDCA. Encaminhou ainda a citada cartilha aos demais conselheiros para análise. O Sr. Eduardo Chaves tomou a palavra e pontuou ser importante que os conselheiros procedam estudos também em áreas de conhecimento, em primeira medida, não tão conexas com a temática da infância e adolescência tais como ciclo orçamentário e **administração** vez que isso contribui para o desenvolvimento das atividades dentro **do conselho**. A Conselheira Sra. Daise Moisés, fez uso da palavra para trazer para reflexão o relato colhido em reunião entre ela e auditora fiscal da receita no qual lhe foi fornecido o preocupante dado de que o DF é a unidade federativa em que, comparando-se o potencial com a arrecadação para o **fundo** da criança, está muito abaixo da média de todo Brasil. Seguiu pontuando que, em sua visão, isso se deve não só a baixa divulgação, mas também a baixa execução **do** FDCA. Assim, pontuou que acredita, em relação aos servidores que atuam na liberação dos recursos, falta segurança jurídica para sua atuação e nisto o TCDF poderia ajudar. A quantidade excessiva de leis que regulam a liberação dos recursos também contribui para a baixa execução e mesmo doação de valores pouco expressivos ao FDCA. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, tomou a palavra e sugeriu que nas reuniões plenárias **do** CDCA possam ocorrer tais momentos de discussão sobre este tema e possam ser as deliberações sintetizadas em documentos haja vista que, em sua opinião, é necessário que os conselheiros aprendam a lidar melhor com a burocracia. Aduziu ainda que muitas vezes se editam muitas resoluções que não são utilizadas, entretanto sem a documentação administrativa necessária a tramitação processual, a política pública não é efetivada. Ato seguinte, o Sr. Eduardo Chaves, passou a palavra a Secretaria Executiva **do** CDCA para manifestação. Sra. Ana Luíza, elucidou aos presentes sobre sua chegada ao CDCA, ocorrida a cerca de 1 ano. Pontuou que vem com a missão de entender e auxiliar na execução dos recursos **do Fundo**. Complementou informando que antes de ocupar a posição de secretária executiva, procedeu estudos e levantamentos sobre as quais questões físicas e estruturais que estavam ocorrendo e impactavam na execução **do Fundo**. Informa que identificaram um baixo efetivo de servidores, ausência de regularização de fluxo processual, e até a completa ausência deste fluxo em alguns processos. Verificou ainda um excesso de burocracia onde não havia necessidade. Seguiu pontuando que ela e sua equipe dedicaram-se ano passado a entender quais eram os parâmetros que o CDCA já possuía e que deveriam ser enaltecidos e o que poderia ser tomado como lição. Isso possibilitaria ainda a implementação de uma burocracia fluida, que realmente ajudasse o CDCA. Informou que já foram realizados alguns avanços e no momento, tem se buscado alinhamento junto aos outros setores com o fito alteração de burocracia excessiva. Com relação ao edital 03/2022, informou que o mesmo tinha dificuldades estruturais e um fluxo deficiente.

Pontuou ainda que na FAP, ela e a Diretora de Projetos, enfrentaram problemas semelhantes porém com atuação dos órgãos de controle conseguiram melhorar a questão, diminuindo a burocracia inadequada e aumentando a execução **do fundo** daquela instituição. A Sra. Ana Luiza informou ainda que ela e a equipe estão analisando os normativos **do** CDCA conjuntamente com a Mrosc para que se consiga alinhar o fluxo de trabalho com os citados normativos, eliminando burocracias excessivas. A Secretária Executiva, Sra. Ana Luíza, solicitou ainda que, com expertise adquirida na FAP, deseja reunir-se com o TCDF para que se possa avaliar os avanços já ocorridos e quais os procedimentos a seguir, principalmente no tocante ao edital de fluxo contínuo que está aprovado pelos conselheiros. Explanou ainda que de 2019 a 2023 o **fundo** não conseguiu superar os 20% de execução. Assim, buscam com o levantamento e correção de alguns fluxos, trazer uma execução maior, bem como um alcance maior. Complementou ainda que no caso da FAP, as orientações **do** TCDF e da Controladoria foram vitais para as melhorias alcançadas. Ato seguinte, o presidente Sr. Eduardo Chaves passou a palavra a Sra. Luiza Arcangela da UNGEF. Esta explanou que trabalha com o **fundo** dos direitos da criança e **do** adolescente a 12 anos e assim já possui vasta experiência em virar vidraça das reclamações. Pontuou ser importante o movimento **do** TCDF em relação ao FDCA e a primeira infância, vez que o CDCA possui a prerrogativa de manifestar-se em relação ao orçamento distrital alocado para primeira infância. Ressaltou que a determinação de confecção **do** plano de ação onde está contido o plano de aplicação é vital, é o norteador da política pública. A Sra. Luiza Arcangela seguiu pontuando que em momentos anteriores, o orçamento anual era realizado sem o planejamento adequado. Porém, diante da confecção **do** plano de aplicação, já foi dado um passo. Em sua visão, ainda há esforços a serem engendrados para a completa confecção **do** plano de ação, chegando ao plano de aplicação. Seu setor, como área meio, é parte disso, porém somente o CDCA pode alcançar a situação como um todo. Seguiu pontuando que o FDCA sempre teve histórico de baixa execução, porém ressalta que já ocorreram avanços. Citou que quando iniciou suas atividades, em 2012, o orçamento **do Fundo** era de 6 milhões, porém agora possui 130 milhões. Assim, já ocorreram avanços. Com relação aos gargalos citados pelo presidente, Sr. Eduardo Chaves, pontuou que, sem querer transferir responsabilidades, é necessário compreender que a Sejus coloca para sua unidade a determinação de que tudo o que chega tem que obrigatoriamente ser executado. Procedeu explanando que, fazendo um levantamento, de tudo que tem chegado, não há como não proceder os pagamentos. Fez o convite aos presentes de uma atenção especial ao se mencionar a palavra execução. Ressaltou que o pagamento em si é realizado na área meio. Seguiu ressaltando que nada é realizado de forma discricionária. A mínima quantia executada, pelo ordenador de despesas da Sejus com os recursos **do Fundo**, é realizada de forma vinculada a legislação. Assim, todo o executado tem de ter autorização **do conselho**. Por isso que ocorrerem as peculiaridades. Ressaltou ainda que, analisando-se os projetos sociais oriundos de emendas parlamentares executadas pela Sejus e o que é executado no **Fundo**, os seus processos possuem uma densidade maior, haja vista a própria execução da política pública. A Sra. Luiza Arcangela seguiu informando que já tem experiência em relação a auditorias pelo TCDF vez que já vivenciou muitas na fase de prestação de contas. Explicitou que a presente auditoria tem foco mais no planejamento porém todas as auditorias apontam a já citada baixa execução **do** FDCA, pois quando se olha para o montante **do Fundo** constata-se uma baixa execução. A Sra. Luiza citou ainda que, em sua visão, a baixa execução **do** FDCA pode ser gerada pelos seguintes fatores: Primeiro, planejamento. O CDCA, em sua visão, tem de saber o que deseja para a política pública da infância e adolescência. Assim, a partir deste momento, saberá onde alocar recursos, bem como proceder os diagnósticos necessários para correta aplicação. Na fase de operacionalização, sugere que o CDCA atue na capacitação das Oscs. A Sra. Luiza Arcangela sugeriu que se olhe então, para toda a “cadeia produtiva”, desde o lançamento **do** edital até a fase de prestação de contas. Olhando para todos os gargalos. Cita que, em sua visão, um dos principais gargalos é a origem: um projeto bem escrito e analisado vai até o final bem. Assim, sua área não deixará de fazer os pagamentos. Citou que há questionamentos de retorno dos processos e estes ocorrem, pois, a parte anterior não foi realizada da forma adequada. Pontuou ainda que o TCDF vem pressionando para que a plataforma Mrosc seja efetivamente utilizada. Sendo isto um ponto positivo em sua visão. Em seguida a plataforma, vem a parte técnica mesmo. Os servidores envolvidos nas análises, que

compõe as “mãos” citadas pelo Mrosc: 2 da sociedade civil e 2 **do** Estado: As citadas mãos **do** Estado são os servidores **do** CDCA, UNGEF e os que atuam na fase da prestação de contas. Citou ainda que essas duas “mãos” **do** Estado juntamente com a plataforma darão um progresso a todo o processo. Seguiu tecendo considerações sobre alguns pontos citados nas falas anteriores sobre o ordenador de despesas, relativo a ser somente um para o **Fundo**. Informou que já há entendimentos por parte da Controladoria, originados de consultas realizadas, de não haver possibilidade de se possuir um ordenador de despesas específico para o **Fundo**. Em sua visão, isto não é um problema. Com relação ao parcelamento citado pelos conselheiros Sr. Francisco Rodrigues e Sra. Daise, explicou que há um decreto determinando que as subvenções e auxílios devem ser executados num prazo de 90 dias. Assim, projetos com execução de um ano são pagos em quatro parcelas. A Sra. Luiza Arcangela, informou inclusive que este ponto já foi objeto de resposta ao TCDF. Informou que projetos que iniciam seus pagamentos no início **do** ano conseguem receber as quatro parcelas, usando orçamento **do** ano. Processos que iniciam o pagamento no meio **do** ano, obtém somente o pagamento de duas, passando para o outro exercício. Citou que não defende o pagamento de parcela única devido a segurança jurídica e ao próprio desenvolvimento **do** projeto. Aduziu, entretanto, que defende um prazo maior, de 180 dias ou até mesmo 360 dias para esta parcela. Assim as demais parcelas não seriam comprometidas. Ressaltou que, com relação a estrutura **do** CDCA, há uma rotatividade muito grande e isso prejudica a execução haja vista que como não está tudo estabelecido, é necessário tempo de adaptação e compreensão da dinâmica **do Fundo** por parte de novos servidores. Tudo isso, em sua visão, incide na execução. Sra. Luiza Arcangela, citou que com relação a composição das receitas **do fundo**, algumas são blindadas, isto é, **do** montante de 40 milhões, 20 milhões são destinados a uma ação de precatório para construção de uma unidade de semiliberdade. Isto, de certa forma, impacta de forma negativa. Assim, cabe ao **Conselho** cobrar que isto seja executado por quem de direito. Citou ainda sobre as fontes de receita **do fundo**, quando entram em sua conta, passam a ser receitas públicas. Assim, é um erro ocorrido em falas na última reunião **do** CAFDCA de que os recursos seriam receitas privadas. Tais recursos devem obedecer aos critérios de repasse da **administração** pública. Pontuou que não deve ocorrer burocracia excessiva, porém respeitar os regramentos legais. Com relação a fonte 100 citada pelo conselheiro Sr. Francisco Rodrigues, que não volta, esta é uma receita previsão, não ingressando de pronto como recurso financeiro. Citou que isto está previsto em alteração ocorrida na LODF. Pontuou entender a posição **do** conselheiro, porém não há como realizar. Citou que isso já foi colocado em ata, para que a UNGEF solicitasse ao órgão central a prorrogação dessa receita, virando superávit, porém não há como ser feito. Com relação aos recursos próprios **do Fundo**, ele tem seus rendimentos e seguem a dinâmica de aplicação. Citou ainda que, em sua visão, a execução **do Fundo** com qualidade, citada pelos auditores, passa por todos os itens enumerados por ela. Ressaltou que o edital que será lançado, já deve sair já na plataforma Mrosc conforme determinado em decreto. Sra. Luiza Arcangela finalizou pontuando que deve ser este o caminho, validar as coisas positivas e avanços e proceder as correções necessárias, todos olhando para a mesma direção. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retomou os trabalhos pontuando que o campo de debate é amplo. Ressaltou que todos os setores possuem seu rito de trabalho com relação aos processos. Conclamou os conselheiros a refletirem seu papel enquanto **conselho** e que devem avaliar se o trabalho que estão desenvolvendo é um trabalho de qualidade. Se estão considerando todos os pontos como ciclo orçamentário e questões mais objetivas dos processos, por exemplo. Indicou aos conselheiros e auditores que deve ser levado em consideração no momento de confecção **do** relatório o pontuando pela conselheira Sra. Daise Moisés, como se pode aprimorar o fluxo inteiro. Inclusive dentro da própria Sejus. Em sua visão, isto deve inclusive ser externado a outros órgãos como CLDF, TCDF e eventualmente poder judiciário. Ressaltou que o **Fundo** tem orçamento de secretaria, porém com alguns valores com destinação específica conforme pontuado pela Sra. Luiza Arcangela, A execução dos valores que o **Fundo** possui dependerá de esforços de uma cadeia grande, na qual o CDCA não possui incidência em todos os setores. O Auditor Sr. Elivelton retomou a palavra e questionou o presidente se há algum normativo que regulamente o percentual de alocação dos recursos exclusivo na primeira infância, ou se foi ao acaso. O Sr. Eduardo Chaves, esclareceu que utiliza-se a prerrogativa **do** ECA que disciplina que 1/3 dos recursos **do Fundo**

sejam direcionados a primeira infância. Citou que das 6 linhas delimitadas no plano de aplicação, 5 versam sobre a primeira infância porém isto refere-se a cerca de 13 milhões dos recursos **do** FDCA. O restante **do** montante será destinado a projetos apresentados pelas OSCs dependendo delas definirem o enfoque que irão dar dentro das linhas de atuação. Ressaltou que cabe a presidência **do** CDCA dar o enfoque nas áreas mais sensíveis. Pontuou seu desejo de aumentar a participação das crianças e adolescentes no CDCA vez que as políticas efetivadas pelo CDCA serão destinadas a elas. Assim, os temas que serão destacados variam de ano a ano. Anteriormente, o enfoque foi o processo de eleição dos conselheiros tutelares, a maior eleição **do** Brasil, e não a execução **do Fundo**. Ressaltou ainda que o CDCA possui 14 atribuições regimentais e só uma delas versa sobre gestão **do Fundo**. Assim há outras áreas que demandam esforços por parte **do** CDCA. Explanou a necessidade de ter uma avaliação qualitativa dos serviços prestados pelas OSCs com recursos **do Fundo**. Isto em sua visão é deficitário e deve melhorar. Aduziu que só haverá uma avaliação coerente da execução **do Fundo** quando se avaliar a quantidade máxima de recursos **do Fundo** executados que garantam a qualidade mínima dos atendimentos. Citou que, em sua visão, projetos de 1,5 milhão e meio de reais são importantes pois em um único edital consegue-se atender projetos de várias Instituições. Entretanto, projetos na casa dos 3 milhões possibilitarão uma quantidade menor de projetos porém com mais qualidade. Assim, deseja-se dobrar a execução **do Fundo** porém objetivando a qualidade dos serviços prestados. Pontuou que como presidente pautará a proposta dos valores citados para que possam os senhores conselheiros decidirem de forma coletiva. O Auditor, Sr. Elivelton questionou ainda sobre a rotatividade, citada pela Sra. Luiza Arcangela, se ocorre tanto para sociedade civil, quanto para governo ou se é algo mais pontual. O Sr. Eduardo Chaves pontua que de fato é um problema. Ressaltou que com relação aos conselheiros governamentais, estes são nomeados pelo Governador porém não comparecem as reuniões. Pontuou aos auditores a forma de trabalho **do** CDCA em que, titulares e suplentes, são chamados a participar. Inclusive, alguns suplentes são designados permanentemente para comissões. O presidente citou ainda que, com relação aos servidores, lotados na secretária Executiva, há baixo interesse em permanecer pois a gratificação oferecida é baixa dentro das carreiras. Informou que o concurso de remanejamento, ocorrido no mês de julho de todo ano, leva o servidor para outra unidade mais atrativa. Aduz inclusive, que deveria ser sugerido aos legisladores mudanças neste sentido pois a atuação nos conselhos de direitos não é meramente administrativa, haja vista o contato com OSCs e crianças e adolescentes, e sim uma atuação na ponta, como área fim, merecendo assim uma gratificação maior. A Secretária Executiva, Sra Ana Luíza, sugeriu que sejam colocados no CDCA servidores da carreira de PPGG, nomeados em breve, vez que não possuem gratificação específica em virtude **do** local de atuação. Pontuou que necessitaria de pelo menos 22 servidores na SECDCA para a execução das atividades. O Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues, pediu a palavra e solicitou que não se esgotassem os debates sobre os recursos **do Fundo**, pontuou que deveria ser encaminhado à conta **do Fundo** os valores relativos aos editais lançados vez que isso é, em sua visão, uma dívida que é contraída. Solicitou que os auditores considerem isso também. O presidente, retomou os trabalhos e propôs o encaminhamento de reuniões com os auditores **do** TCDF, posterior ao relatório, para orientações e estudos mais detalhados de pontos específicos. O auditor, Sr. Elivelton, pontuou que após a atual fiscalização, serão designados para outras. Assim, o que podem acordar no momento seria uma participação a título meramente consultivo, não sendo na esfera **do** processo em curso. Sr. Elivelton se comprometeu a essa ajuda. Auditora, Sra Cibele, pediu a palavra e questionou sobre como ocorrer a indicação dos conselheiros governamentais, se os mesmos podem disponibilizar a participar ou é indicação administrativa, e ainda como se dá a escolha da sociedade civil. O Sr. Eduardo Chaves, presidente **do** CDCA, informou que no caso dos conselheiros governamentais, a indicação ocorre pelo Governador dentro dos 15 temas que a **administração** pública deve preencher. Pontuou que, o Secretário da pasta procede a indicação a ser nomeada pelo Governador. Complementou ainda que o indicado deve ter experiência na área da infância e adolescência dentro da sua expertise. Com relação a sociedade civil, a escolha ocorre por eleição, a cada 2 anos. O Presidente procedeu ainda convite aos auditores para presença nas reuniões plenárias próximas que ocorrerão, de forma presencial, no Anexo **do** Palácio **do** Buriti, toda última quarta-feira **do** mês. Encaminhamento: Posteriormente a liberação **do** relatório, serão solicitadas reuniões orientativas entre o o

CDCA e o TCDF sobre temas específicos. (Item II): Processo nº 00400-00021840/2024-14 – Instituição: SEJUS e TJDFT – Tema: Acordo de Cooperação / Projeto Escuta Forense da Primeira Infância – EFPI – Assunto: Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2025 (Sei-GDF 163088133) para executar o Projeto Escuta Forense da Primeira Infância – EFPI. Análise e deliberação quanto: a) Projeto (Sei-GDF 140449634 e 153747135); b) Plano de Trabalho (Sei-GDF 163584433); e c) Autorização para descentralização de recursos financeiros **do** FDCA-DF. Deliberações: O presidente, Sr. Eduardo Chaves, esclareceu aos presentes sobre o Projeto de Escuta forense bem como os passos dados até o momento. Ressaltou que haverá inclusive uma contratação internacional e assim há trâmites administrativos a serem executados. Pontuou que ocorreram alterações no plano de trabalho. Aduziu ainda que o acordo de cooperação foi necessário pois haverá necessidade de incluir na capacitação os servidores **do** TJDFT. Complementou informando que os recursos a serem utilizados para o pagamento da Universidade que fará a capacitação dos servidores será **do** FDCA. O Conselheiro Sr Francisco Rodrigues fez uso da palavra para esclarecer aos presentes o que é acordo de cooperação e porque ele foi necessário neste projeto. O Sr. Eduardo Chaves citou as alterações ocorridas no plano de trabalho relativa a compra das passagens aéreas, ocorreu aumento de valor em virtude de equipe técnica maior a ser empregada. Citou ainda as alterações de preços relativas a custos com diárias de hotel e alimentação bem como o relativo a supervisão das entrevistas e seus custos. Procedeu consulta aos conselheiros sobre sugestão de um dos coordenadores **do** Projeto pelo TJDFT, de manutenção dos valores iniciais **do** projeto aprovado pelo **conselho**, em virtude da variação **do** dolar. Pontuou que existe, caso necessário, a possibilidade de suplementação dos valores posteriormente. Encaminhamento: O CFDDCA aprova as alterações **do** plano de trabalho e a descentralização **do** recurso e submete a plenária para ciência. (Item III) - Processo nº 00400-00011003/2025-50 – Instituição: CDCA / SECDCA - Tema: Lançamento de Edital – Assunto: Conhecimento e deliberação quanto ao lançamento de Edital para atender: I. Seleção de uma Organização da Sociedade Civil que irá executar Projeto da “Linha de Ação Apoio às Parentalidades e ao Agosto – Mês da Primeira Infância”, para a entrega de 2 (dois) Produtos: a) Produto 1 – Apoio às Parentalidades; e b) Produto 2 – Promoção **do** “Agosto – Mês da Primeira Infância”. II. Seleção de uma Organização da Sociedade Civil que irá executar Projeto da “Linha de Ação Promoção da Participação de Crianças e Adolescentes”, para a entrega de 2 (dois) Produtos: a) Produto 1 – Comitê de Participação de Crianças, e b) Produto 2 – Comitê Consultivo de Adolescentes. Deliberações: O presidente, Sr. Eduardo Chaves, contextualizou aos conselheiros o trâmite que ocorreu desde a provocação inicial, na comissão de primeira infância, até o presente momento, de orientar a execução dos recursos **do fundo** para promoção **do** mês da primeira infância. Seguiu ressaltando que o objetivo é que mês de agosto, mês da primeira infância, seja um mês de celebração da primeira infância e se realizem ações alusivas a isso em todo o DF. O presidente citou ainda a implementação **do** plano distrital da primeira infância que determina ser imperativo cuidar de quem cuida da infância, falar de parentalidades. O presidente informou aos conselheiros que há inclusive legislações relativas a isso, a saber: Políticas nacional e distrital de parentalidade positiva. Ressaltou que o CDCA será um dos primeiros a implementar a citada legislação. O Sr. Eduardo Chaves, informou a tramitação que o projeto enviado pela Sejus fez dentro **do** CDCA e informou que agora já se tem a minuta **do** edital , num valor de 13 milhões de reais, na modalidade de aplicação direta. Ressaltou que será um projeto **do** CDCA de chamamento público da sociedade civil. O presidente seguiu informando sobre as 2 linhas que serão trabalhadas no edital em comento descrevendo cada uma, e os dois produtos que são esperados de cada linha. O presidente justificou aos conselheiros que isso entrou como prioridade no plano de aplicação em virtude **do** mês de agosto ser o mês dedicado a primeira infância. Ressaltou que todas as comissões estão com contribuições a serem realizadas na citada minuta. O Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues, fez uso da palavra para sugerir que seja utilizado termo de colaboração em virtude da tramitação mais rápida. Questionou o valor que se tem disponível para cada linha e qual o período de execução. O Sr Eduardo chaves retomou a palavra pontuando o valor (1,5 milhão para cada linha) totalizando 3 milhões de reais. Propôs reflexão sobre o que seria mais prático ao CDCA: termo de fomento ou colaboração. Conselheira Sra. Daise Moisés, opinou que o termo de colaboração seria o adequado pois a proposição será **do** governo. A Secretária Executiva, Sra Ana Luíza, pediu a palavra para questionar e levar a

reflexão os conselheiros sobre qual o instrumento pretendem utilizar: seria algo nos mesmos moldes **do** edital 3/2022, só com as linhas, ou querer apresentar um projeto dizendo o que as OSCs terão de realizar. O conselheiro Sr. Francisco Rodrigues pede novamente a palavra e procede reflexões **do** fluxo de como poderia ser executada a linha dois (comitê consultivo de adolescentes), utilizando o termo de colaboração. O conselheiros deliberaram ainda, após provocação **do** presidente, se o valor 1,5 milhões de reais poderia financiar o projeto nos moldes que estão sendo idealizados. O Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues fez novamente uso da palavra e pontuou que dividir os valores em dois anos acaba sobrecarregando. Ressalta que os projetos tem custos maiores na implantação. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retomou os trabalhos e sugeriu que ambas as linhas devem possuir bolsa a fim assegurar a continuidade de participação dos contemplados. Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues pontuou que, no caso da linha I, há que se analisar se adequa ou não a utilização da bolsa. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retomou novamente os trabalhos e pontuou que na minuta **do** edital consta o termo de fomento. Propõe que após leitura, todos possam levar suas contribuições para ajuste na plenária. O presidente pontuou ainda que o processo seguirá para análise nos setores da Sejus e assim deseja que a tramitação será célere no CDCA. Aduz que deseja que assim que acabar a vigência **do** edital 3/2022 já seja lançado este novo edital. A Secretária Executiva, Sra Ana Luíza, pediu a palavra e orientou que para que o edital seja assinado como termo de colaboração, é preciso que alguém produza um projeto e o plano de trabalho direcionando como tem de ser realizado. À Osc, caberia apenas aderir ou não. Pontuou ainda que, para Secretaria Executiva, isto é impossível. O conselheiro Sr. Francisco Rodrigues, pontua que alguns temas descritos nas linhas são muito específicos e assim pode tornar-se complexo a seleção da OSC. Assim, em sua opinião o termo de colaboração seria o mais adequado. Complementou que, em sua opinião, caso a Secretaria Executiva **do** CDCA não consiga produzir os componentes necessários, pode-se utiliza os modelos que já tem. Relatou inclusive que pode indicar técnicos que trabalham na Sejus que tem expertise nisto. A Sra Ana Luíza, retomou a palavra e esclareceu que a questão não é que a Secretaria Executiva não saiba fazer o termo de colaboração, a questão é não ter pessoal suficiente para isso, detalha ainda os caminhos que seguem-se dentro da Sejus neste tipo de instrumento. O conselheiro Sr. Francisco Rodrigues retomou a palavra e pontuou que o que eles desejavam, quando descentralizaram os recursos, é que não ficasse na Secretaria Executiva. O que desejam é que a Sejus produza o termo de colaboração e todos os documentos característicos. Assim, ela produz o termo de colaboração e o CDCA somente aprova. A conselheira Sra. Daise, fez uso da palavra pontuando que o instrumento pode ser termo de fomento, haja vista que a proposta parte da instituição. Já no termo de colaboração, quem diz o que será feito é quem está lançando. O Sr. Eduardo Chaves, retomou a a palavra é pontuou que o que se deseja é justamente que a OSCs proponham o que vai ser feito dentro de parametros bem definidos. A Conselheira, Sra. Daise, fez novamente o uso da palavra para pontuar que tudo deve então ficar bem delimitado no termo de fomento em comento. Ato seguinte, os conselheiros acordaram que as contribuições **do** CAFDCA sejam encaminhadas no grupo de whatsApp para que possam deliberar e levar versão final para a plenária. A Sra. Thanandra Dias, fez uso da palavra para detalhar aos conselheiros os passo dados para a construção da minuta **do** edital junto aos setores da Sejus e a SECDCA. Relatou, que apos orientações, concluíram que dentro **do** que se estava propondo, o termo de fomento seria o adequado, haja vista que não se tem metodologia propria aprovada e validada. Informou ainda que os conselheiros tem conhecimento de OSCs que tem feito isso com temáticas especificas, com trabalho que alcançou excelentes resultados. Complementou que há inclusive possibilidade de que as OSCs contribuam de forma eficaz na construção da metodologia e posteriormente seja confeccionado termo de colaboração. Ressaltou que houve a preocupação de que as OSCs não apresentassem produtos desconexos com as linhas, assim delimitaram

bem o que devem as citadas organizações abordar. Complementou informando que foram colhidas contribuições de setores da Sejus colocando-os nas diretrizes, dada a expertise dos citados setores. Informou ainda que foi procedido estudo de outras iniciativas neste sentido em outros órgãos como a Sedes e outros estados. Informou ainda que as contribuições das demais comissões **do** CDCA foram consideradas, faltando

apenas a **do** CAFDCA. Um dos pontos que levaram em conta, e que na fase de seleção e habilitação as OSCs já apresentem o plano de trabalho definitivo. O conselheiro Sr. Guilherme Junger, sugere que leve a plenária a minuta em formato final para aprovação visando não criar debates ineficientes na citada reunião, e apresentou sua dúvida sobre o que compete ao CAFDCA no momento. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retomou a palavra pontuando o que o CAFDCA deve definir o instrumento a ser utilizado e o valor, bem como enviar a plenária para apreciação. O conselheiro Sr. Francisco Rodrigues retoma novamente a palavra, e novamente explícita aos conselheiros as características **do** termo de colaboração e termo de fomento. Informou ainda que não participou de discussões anteriores sobre a minuta **do** edital. Assim, não acompanhou as motivações de construção da minuta. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, retomou a palavra e pontuou que a ideia não é que o CDCA deixe toda a formulação exclusivamente por conta das OSCs mas atue em parceria durante todo o processo. Informou ainda que os conselheiros devem pensar uma forma da comissão de seleção possa discutir, inclusive metodologicamente, o acompanhamento **do** projeto. Após, ocorreram esclarecimentos ao Conselheiro Sr. Francisco Rodrigues sobre a minuta **do** edital e como ocorreu sua construção. O Presidente, Sr. Eduardo Chaves, retoma os trabalhos e busca aferir junto aos conselheiros, no que compete ao CAFDCA, que analise se é possível aumentar os recursos **do** edital. E que analisem, e quem não leu, leia, a minuta **do** edital para que se formalize as contribuições que serão **do** CAFDCA para prosseguimento para plenária. E ainda o instrumento que será escolhido. A conselheira, Sra. Flávia Nunes, fez uso da palavra e opina que o conveniente é aumentar o valor. O Sr. Eduardo Chaves, retoma os trabalhos e contextualiza os conselheiros sobre o plano de aplicação, o que se tem de recursos e como são distribuídos. Citou as linhas que ainda possuirão edital e propôs reflexão de onde sairiam os recursos para aumentar o valor **do** edital. A Secretária Executiva, Sra. Ana Luiza, fez uso da palavra para informar que receberam as contribuições da comissão de legislação- COMLEGIS a minuta que seriam avaliadas pela diretora de projetos, Sra. Cleonice Costa, para posterior envio ao presidente. O conselheiro Sr. Francisco Rodrigues, fez uso da palavra para sugerir uma melhor avaliação **do** instrumento escolhido. Informou que procederá leitura da minuta **do** edital, não desvirtuando **do** termo de fomento que foi pensado e suscitou dúvida sobre os valores **do** edital e se o mesmo pode ser fracionado. Procederam-se debates neste sentido. A Secretária Executiva, Sra. Ana Luiza, fez uso da palavra para ressaltar que nas demais comissões que analisaram a minuta **do** edital, todas mantiveram o termo de fomento. Encaminhamento: O CAFDCA aprova a minuta no tocante ao orçamento sendo 1,5 milhão é meio para cada linha, renovável. (Item IV) - Plano de Aplicação para 2026. Deliberações: A Secretária Executiva, Sra. Ana Luiza, apresentou aos conselheiros as planilhas que compõem o plano de aplicação 2026: * Distribuição Teto Entre as ações FDCA – PLOA 2025 ; * Distribuição por Modalidade e * Plano de Aplicação com os valores disponibilizados. A Secretária Executiva, Sra. Ana Luiza, fez uso da palavra para lembrar aos conselheiros que é uma previsão, que caso deliberem os senhores conselheiros, pode sofrer remanejamentos. O presidente, Sr. Eduardo Chaves, esclarece aos conselheiros que as planilhas em comento refletem o objetivo **do** CDCA de em 2026, dar continuidade ao iniciado em 2025 visando a continuidade dos projetos. Sra. Thanandra Dias, fez uso da palavra para pontuar os itens que não constam em 2025, apenas em 2026. A saber: sistema de monitoramento e escola de conselhos. Encaminhamento: O CAFDCA aprova as planilhas apresentadas no plano de aplicação 2026. Ato seguinte, o presidente ausentou-se da reunião por problemas de saúde delimitando a continuidade da direção dos trabalhos a Secretária Executiva, Sra. Ana Luiza e a Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Costa. Os conselheiros Sr. Francisco Rodrigues e Sra. Daise, comprometeram-se a, após envio na minuta **do** edital no grupo de WhatsApp **do** CAFDCA para análise e contribuições, apresentarem a sociedade civil e assim não haja problemas na plenária **do** CDCA. (Item V) – Processo nº 00400-00052033/2022-73 – Instituição: Obras Sociais **do** Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA DF) – Projeto: Esporte, Cidadania e Inclusão – Assunto: Conhecimento e deliberação quanto à reiteração **do** pedido de prorrogação da vigência **do** Termo de Fomento nº 10/2024 (Sei-GDF 140241725).OBS: a) O requerimento da OSC que solicita a prorrogação é intempestivo, conforme posicionamento da Comissão Permanente de Suporte às Parcerias (Sei-GDF 161157210) e da Diretoria de Projetos (Sei-GDF 163537988). Deliberações: A Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Nunes, fez uso da palavra para esclarecer aos conselheiros os fatos relativos ao pedido apresentado

pela Instituição OSCEIA DF. Ressaltou que o pedido é intempestivo. Informou que tanto a comissão quanto a Diretoria de Projetos manifestaram-se no sentido de ser intempestivo e cientificaram a OSC, porém mesmo assim a citada instituição registrou ofício solicitando envio para deliberação **do** CAFDCA. A conselheira Sra. Daise, ressaltou que a AJL e Controladoria não permitirão que se prorrogue algo vencido. A Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Nunes, retomou a palavra e complementou informando que a instituição apresentou suas justificativas acrescidas de fotos e informando que não se pode concluir as obras devido as chuvas intensas. A Sra. Cleonice Costa Informou ainda o repassado pela instituição: Não se pode proceder alguns dos pagamentos haja vista o instrumento encontra-se vencido. Segundo a Diretora de Projetos, a instituição informou que tal dívida está entorno de 100 mil reais. A Conselheira, Sra. Daise, questiona a data que a instituição assinou o termo e a data que recebeu a primeira parcela. A Diretoria de Projetos, Sra. Cleonice Nunes, informa 10/05/2024 para assinatura e 20/05/2024 para primeiro pagamento. Informou ainda que o primeiro pedido de prorrogação ocorreu em 20/01/2025. A Conselheira Sra. Daise, pontuou que em sua visão a instituição estaria tempestiva haja vista a data de recebimento da primeira parcela. A Diretora de Projetos, Sra. Cleonice Nunes, retomou a palavra e esclareceu que o parâmetro de observação da vigência é a data de assinatura que consta no termo de fomento. Os conselheiros Sr. Francisco e Sra Daise, pontuam novamente que a Instituição não pode executar nada sem dinheiro e que para a data de recebimento **do** recurso, ainda estaria tempestiva quando **do** primeiro pedido. Citaram item 3.4 **do** termo. Conselheira Sra. Daise, antes os fatos, manifestou-se por aprovar a prorrogação. O conselheiro Sr. Guilherme Junger, manifestou que concorda com o entendimento que não prejudique a OSC. A Secretária Executiva, Sra. Ana Luiza, solicitou a palavra e Informou aos conselheiros o determinado na Mrosc sobre o tema, esclarecendo que não houve atraso por parte da **administração** pública. A Conselheira, Sra. Daise, por sua vez manifestou que houve atraso sim, na liberação **do** recurso. A Secretária Executiva, Sra. Ana Luiza, retomou a palavra ressaltando as informações **do** cronograma de desembolso. A conselheira, Sra. Daise retomou a palavra e alertou que no plano de trabalho não consta dia para recebimento de parcela e sim mês. A Sra Luiza Arcangela, da UNGEF, fez uso da palavra e esclareceu aos conselheiros como ocorre a liberação das parcelas. Complementou que o pedido apresentado pela Osc chegou fora **do** prazo haja vista os 9 meses de vigência, 8 meses de execução e um adicional que é praticado pela UNGEF, para cobrir justamente atrasos entre assinatura e liberação de recurso. Informou ainda que tudo é analisado na fase de prestação de contas, pois muitas vezes são somente alguns pagamentos que devem ser concluídos e as notas já estão todas no processo. Porém, só analisando. Encaminhamento: O CAFDCA acata o parecer da Comissão Permanente de Suporte as Parcerias e da Diproj pela intempestividade **do** pedido de prorrogação. (Item VI) - Processo nº 00400-00052033/2022-73 – Instituição: Associação das Obras Pavonianas de Assistência (CEAL/LP) – Projeto: Conduzindo Esperança – Assunto: Análise de admissibilidade de autorização para captação de recursos para fins de aquisição de um veículo utilitário de transporte de carga tipo furgão que possibilitará realizar coleta e entrega de doações à CEAL/LP. Deliberações: A Diretora de Projetos, Sra Cleonice Nunes, informa os fatos sobre a apresentação **do** pedido de autorização de captação de recursos que encontra-se na fase inicial e o cumprimento **do** determinado nas normativas **do** CDCA. Encaminhamento: O CAFDCA autoriza a captação de recursos. (Item VII) Avisos – Instituição: SECDCA – Assunto: Cientificar o CAFDCA quanto: a) Reunião entre o CAFDCA e a Controladoria Setorial da SEJUS; e b) Alinhamento da Diretoria de Projetos com a Controladoria Setorial e unidade administrativas da SEJUS quanto à emissão de pareceres técnicos nos projetos que utilizam recursos financeiros **do** FDCA, os quais serão objeto de ponto de controle pela Controladoria Setorial. Deliberações: A Secretária executiva, Sra. Ana Luiza, informa aos conselheiros ter iniciado contato com o Controlador para agendamento de reunião. Solicitou que a data da reunião em comento seja após a plenária e questionou se presencial ou online. Informou ainda que já ocorreram reuniões com os setores e gabinete da Sejus visando melhoria de fluxos e melhoria dos pareceres técnicos. Encaminhamento: Os conselheiros acordam que a reunião com a controladoria seja presencial e sugerem dia 07/03/2025 em horário a ser posteriormente definido. Sugerem dia 10/03 como data reserva. Quanto ao local, a Secretária Executiva, Sra Ana Luiza, comprometeu-se a verificar a possibilidade da sala de reunião **do** gabinete da Sejus e posteriormente iria comunicar aos conselheiros. (Item VIII) Processo nº 00400-

00008792/2021-18 – Instituição: CDCA-DF – Tema: Execução Orçamentária – Assunto: Demonstrativo da Execução Orçamentária **do Fundo** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente. Deliberações: A citada planilha foi enviada no grupo de WhatsApp para análise por parte dos conselheiros. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h:55, e eu, Jaena Costa dos Santos, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente **do Conselho** dos Direitos da Criança e **do** Adolescente **do** Distrito Federal.

ORDINÁRIA - Nº 057, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025